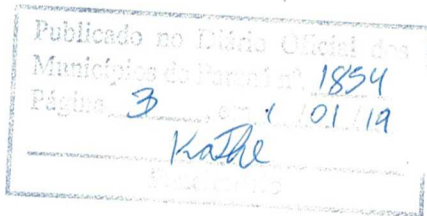




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 2086/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **RENATA CRISTINA DA SILVA**, matrícula **6144**, portadora do CPF 048.958.209-55, Lotada na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Agente de Combate a Endemias **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/02/2014 a 05/02/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2019 a 29/12/2019, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal